



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 – CPL

ANEXO I

(Proposta de Preços)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado propõe à Prefeitura de João Lisboa através da Secretaria Municipal de Saúde os preços infra discriminados para a Aquisição de medicamento hospitalar, medicamento farmácia básica, medicamento para postos, materiais para postos, material hospitalar e material de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de João Lisboa - MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2015-CPL:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Preço Total por extenso R\$...... (.....).

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – JUSTIFICATIVA

1 Necessidade de Aquisição de medicamento hospitalar, medicamento farmácia básica, medicamento para postos, materiais para postos, material hospitalar e material de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de João Lisboa - MA.

### 2 -OBJETO

2.1 Aquisição de medicamento hospitalar, medicamento farmácia básica, medicamento para postos, materiais para postos, material hospitalar e material de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de João Lisboa - MA.

### 3 – VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado de acordo com os preços praticados no mercado, para os produtos é de R\$ 938.151,42 (novecentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

### 4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 A entrega dos produtos será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecidos na “Ordem de Fornecimento”.

4.3 Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos serão considerados não entregues.

4.4 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

4.5 Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até **3 (três) dias úteis**, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

### 5 – PAGAMENTO

5.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento na forma de transferência online, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto ao INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município.

### 6 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 – Os preços unitários pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerão recomposição de preços.

### 7 - SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.



## 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Pagar todas as despesas, tais com taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação.

8.2 Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

8.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

8.4 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.5 Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.7 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou empresa privada comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante ao desta licitação e seu desempenho satisfatório, o qual deverá ser apresentado em conjunto com o ato que concedeu os poderes ao seu emitente, sob pena de invalidez do mesmo.

8.8 Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros;

8.9 Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

## 9 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2 O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos pela servidora Carla Fernandes Rocha Amorim Coordenadora de Atenção Básica de João Lisboa – MA.

9.3 O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto das notas fiscais dos produtos.

9.4 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e Contrato;

9.5 Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.6 Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

## 10 – PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.1 Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

**I - advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**II - multas:**

- a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor do contrato para os produtos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
- b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- c) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- d) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

**III - suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV - declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 11 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 – O futuro contrato que advir deste termo de referência, vigorará até 31/12/2015, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. Conforme disposições do **art. 57 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

LOTE I - MATERIAIS E CORRELATOS POSTOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT	V. TOTAL
1	Sonda Uretral Nº 08	UND	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
2	Sonda Uretral Nº 10	UND	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
3	Fraldas Geriátricas tam G	UND	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00
4	Fraldas Geriátricas tam M	pacotes	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
5	óleo de Girassol	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
6	Povidini tÓpico PVPI 1L	UND	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
7	Clorexidina tÓpica 1l	UND	100	R\$ 19,46	R\$ 1.946,00
8	álcool iodado 1l	UND	100	R\$ 18,78	R\$ 1.878,00
11	Sulfadiazina de prata 400g	POTE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
12	Abaixador de língua	pacotes	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
13	vaselina líquida 1l	UND	100	R\$ 43,92	R\$ 4.392,00
14	Lâmina de bisturi nº 24	CX	120	R\$ 0,60	R\$ 72,00
15	ESPARADRAPO	CX	100	R\$ 9,94	R\$ 994,00
16	Gazes tipo queijo	Rolos	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
17	Esignomanômetro com estetoscopio	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
18	Aparelho de Glicoteste	UND	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19	Gel condutor 5L	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
20	Soro de Reidratação Oral c/50	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
21	Máscara Cirurgica Descartável c/ elástico	Caixa	130	R\$ 0,20	R\$ 26,00
22	Fitas para glicoteste	CX	200	R\$ 1,46	R\$ 292,00
23	Luva de procedimentos tam M cx/100	Caixa	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
24	Luva de procedimentos Tam P CX/100	Cx	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
25	coletor de urina sistema fechado 2000ML	Und	130	R\$ 6,34	R\$ 824,20
26	bolsa de colostomia tam 20	Und	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00
27	Sonda Vesical de demora tam 12	UNID	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
28	Sonda Vesical de demora tam 14	UNID	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
29	Sonda Vesical de demora tam 18	UNID	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
30	Alcôol a 70% 1 LITRO	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
31	termômetro DIGITAL	UND	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
32	Aparelho de Nebulização 3 SAÍDAS	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
33	foco de luz ambulatorial com haste CLÍNICO	Und	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
34	kit de papanicolau tam P	UND	100	R\$ 2,74	R\$ 274,00
35	kit de papanicolau tam M	UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
36	kit de papanicolau tam G	UND	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
37	Atadura 20CM	Und	3.000	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL  
Fls. 232  
mj

38	xilocayna geléia	UND	400	R\$ 8,72	R\$ 3.488,00
39	Colagenase creme sem clorafenicol	UND	800	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
40	citofixo spray	UND	150	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
41	Luvras cirurgicas tam 7.0	PARES	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
42	Luvras cirurgicas tam 7.5	PARES	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
43	Touca descartável	UND	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
44	seringa de 3ml	Und	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
45	seringa de 5ML	UNID	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
46	soro fisiológico 250ml CX/40	CX	400	R\$ 146,40	R\$ 58.560,00
<b>TOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 220.082,20</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**LOTE II - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
2	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	2000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
3	ALBENDAZOL 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	2000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
4	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
5	AMOXICILINA 250 MG/ 5ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	1000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
6	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
7	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	16000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
9	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
10	AZITROMICINA 40MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	500	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
11	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
12	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
13	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
14	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML	XAROPE	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
15	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	XAROPE	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
16	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
17	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
18	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
19	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
20	CEFALEXINA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	9000	R\$ 0,48	R\$ 4.320,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL  
Fls. 234  
M

21	CEFALEXINA 250 MG/5ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	1000	R\$ 8,34	R\$ 8.340,00
22	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO).500MG-COMP	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
23	DEXAMETASONA 0,1%	CREME	2000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
24	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
25	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
26	ENALAPRIL(MALEATO) 10 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
27	ENALAPRIL (MALEATO) 20MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
28	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
29	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	24000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
30	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
31	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	90000	R\$ 0,10	R\$ 9.000,00
32	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG	SUSPENSÃO	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
33	IBUPROFENO 50MG/ ML	SOLUÇÃO ORAL	2000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
34	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
35	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
36	LORATADINA 1 MG/ML	XAROPE	2000	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00
37	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
38	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
39	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	XAROPE	1500	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
40	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
41	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
42	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
43	METRONIDAZOL 100 MG/G	GEL VAGINAL	3000	R\$ 5,34	R\$ 16.020,00
44	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250 UI/G	POMADA	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
45	NITRATO DE MICONAZOL 2%	CREME	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



46	NISTATINA 100.000 UI/ML	SUSPENSÃO ORAL	1000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
47	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
48	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
49	PARACETAMOL 200 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
50	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
51	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
52	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
53	PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
54	PROLOPA 200/50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
55	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
56	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
57	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 MG+80 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
58	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 80 MG//ML	SUSPENSÃO ORAL	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
59	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
60	SULFATO FERROSO 5 MG/ML	XAROPE	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
61	VITAMINA D 400 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 211.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE III - MATERIAIS HOSPITAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abaixador de língua	PACOTE	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
2	Água oxigenada frasco c/ 1L	FRASCO	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
3	Agulha 13 X 4,5	UNIDADE	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
4	Agulha 25 X 7	UNIDADE	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
5	Agulha 25 X 8	UNIDADE	4000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
6	Agulha 30 X 8	UNIDADE	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
7	Agulha 40 X 12	UNIDADE	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
9	Agulha para Anestesia Raque nº 25	UNIDADE	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
10	Álcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASCO	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
11	Algodão hidrófilo	ROLO	80	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
14	Aparelho de glicoteste	UNIDADE	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
15	Atadura de crepon 10 cm	UNIDADE	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
17	Atadura de crepon 20 cm	UNIDADE	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
18	Almotolias 250 ml	UNIDADE	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
20	Bolsa para colostomia nº 50	UNIDADE	80	R\$ 0,80	R\$ 64,00
22	Cateter nasal tipo óculos	UNIDADE	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
24	Clorexidina alcóolica frasco/L	UNIDADE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
25	Clorexidina tópica frasco/L	UNIDADE	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
27	Conjunto escova+esponja para degermação	UNIDADE	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
29	Descartex 13 litros	UNIDADE	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
30	Descartex 20 litros	UNIDADE	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
32	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UNIDADE	5000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
34	Equipo p/ hemotransusão	UNIDADE	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00
35	Esfignomanômetro	UNIDADE	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
36	Esparadrapo 10 cm	UNIDADE	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



37	Estetoscópio	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
38	Eter	FRASCO	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
39	Fios cat gut cromado 2.0	CAIXA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
40	Fios cat gut cromado 3.0	CAIXA	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
41	Fios cat gut cromado 5.0	CAIXA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
42	Fios cat gut simples 0	CAIXA	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
43	Fios cat gut simples 2. 0	CAIXA	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
44	Fios cat gut simples 3.0	CAIXA	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
46	Fios de Nylon 1-0 com agulha cortante	CAIXA	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
48	Fios de Nylon 2-0 com agulha cortante	CAIXA	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
50	Fios de Nylon 3-0 com agulha cortante	CAIXA	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
52	Fios de Nylon 4-0 com agulha cortante	CAIXA	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
53	Fios de sutura algodão 0 com agulha	CAIXA	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
54	Fios de sutura algodão 0 sem agulha	CAIXA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
55	Fios de sutura algodão 2. 0 sem agulha	CAIXA	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
56	Fios de sutura algodão 2.0 com agulha	CAIXA	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
61	Fios prolene 4.0	CAIXA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
62	Fios prolene 5.0	CAIXA	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
63	Fios vicril 1-0 com agulha cilíndrica	CAIXA	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
64	Fios vicril 1-0 com agulha cortante	CAIXA	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
65	Fios vicril 2-0 com agulha cilíndrica	CAIXA	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
66	Fios vicril 2-0 com agulha cortante	UNIDADE	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
67	Fita crepe adesiva 15 cm	UNIDADE	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
68	Fita métrica	UNIDADE	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
69	Fita teste p/autoclave	CAIXAS	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
70	Fitas para glicoteste C/ 50	CAIXA	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
71	Formol frasco c/ 5L	PACOTE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
79	Gases cirúrgicas TIPO QUEIJO	PACOTE	200	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



				22,00	4.400,00
80	Gel condutor embalagem com 5L	UNIDADE	1	R\$ 29,82	R\$ 29,82
81	Glutaraldeído 5 litros	FRASCO	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
83	Iodopolividona degermante 10% frascos 1l	FRASCO	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
84	Iodopolividona tópico 10% frascos 1l	UNIDADE	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
85	Jelcos nº 16	UNIDADE	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
86	Jelcos nº 18	UNIDADE	1200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
87	Jelcos nº 20	UNIDADE	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
88	Jelcos nº 24	UNIDADE	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
89	Jelcos nº 22	UNIDADE	3500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
93	Lâmina de bisturi nº 23	UNI	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
98	Látex de borracha para aspirador	METROS	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
100	Luvas de procedimentos M com 50 pares	CAIXA	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
101	Luvas de procedimentos P com 50 pares	CAIXA	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
103	Luvas esteríeis - 7,5	CAIXA	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
106	Luvas esteríeis - 7,0	CAIXA	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
107	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro	UNIDADE	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
108	Máscaras bico de pato	UNIDADE	30	R\$ 9,48	R\$ 284,40
109	Multivias c/ clamp de segurança	UNIDADE	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
110	oleo de vaselina líquida frasco / 1L	FRASCO	2	R\$ 35,50	R\$ 71,00
111	Propés	PACOTES	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
112	Recipiente para armazenamento de urina e fezes (uso laboratorial)	UNIDADE	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
113	Scalp nº 19	UNIDADE	2500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
114	Scalp nº 21	UNIDADE	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
115	Scalp nº 23	UNIDADE	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
116	Scalp nº 25	UNIDADE	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
117	Seringas 10ml sem agulha	UNIDADE	8000	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
118	Seringas 1ml com agulha	UNIDADE	8000	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



				0,26	2.080,00
119	Seringas 20ml sem agulha	UNIDADE	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
120	Seringas 3ml com agulha	UNIDADE	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
121	Seringas 5ml com agulha	UNIDADE	8000	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
122	Sistema coletor aberto	UNIDADE	10	R\$ 4,76	R\$ 47,60
123	Sistema coletor fechado	UNIDADE	300	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
124	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UNIDADE	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
125	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UNIDADE	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
126	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UNIDADE	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
127	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UNIDADE	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
128	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UNIDADE	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
131	Sonda Fowler nº 12	UNIDADE	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
132	Sonda Fowler nº 14	UNIDADE	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
133	Sonda Fowler nº 16	UNIDADE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
134	Sonda Fowler nº 18	UNIDADE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
135	Sonda Fowler nº 20	UNIDADE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
136	Sonda Fowler nº 22	UNIDADE	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
137	Sonda Fowler três vias nº 20	UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
138	Sonda Fowler três vias nº 22	UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
139	Sonda Fowler três vias nº 24	UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
142	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNIDADE	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
143	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNIDADE	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
144	Sonda nasogástrica longa nº 14	UNIDADE	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
145	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNIDADE	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
146	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNIDADE	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
147	Sonda nasogástrica longa nº 20	UNIDADE	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
148	Sonda nasogástrica longa nº 22	UNIDADE	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
149	Sonda uretral nº 12	UNIDADE	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
150	Sonda uretral nº 08	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00